

TERMO ADITIVO: 007/2018/IOE.

Data de Assinatura: 27/08/2018.
 Vigência: 27/08/2018 a 12/07/2019.
 Justificativa: Repactuação de Preços com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta do termo contratual.
 Valor do Termo Aditivo: R\$ 8.338,36 (Oito Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos).
 Valor mensal depois de repactuado: R\$ 13.530,02 (Treze Mil Quinhentos e Trinta e Seis Centavos).
 Contrato: 001/2016/IOE.
 Exercício: 2018
 Orçamento:
 Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;
 Fonte: 0261.00.6360;
 Elemento de Despesa: 33.90.37;
 Plano Interno: 420.000.8338C
 Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
 Endereço: Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde
 CEP: 66.635-220, Belém-Pará.
 E-mail: stylussservicos@hotmail.com
 Fone: (91) 3351-0881
 Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 356840**TERMO ADITIVO: 006/2018/IOE.**

Data de Assinatura: 24/08/2018.
 Vigência: 26/08/2018 a 25/08/2019.
 Justificativa: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
 Valor: R\$322.960,10 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Novecentos e Sessenta Reais e Dez Centavos), tendo como parcela mensal o valor de R\$ 26.913,34 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Treze Reais e Quatro Centavos).
 Contrato: 040/2015/IOE.
 Exercício: 2018
 Orçamento:
 Fonte de recurso: 0261.00.0000.
 Natureza de despesa: 33.90.37;
 Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;
 Plano Interno: 420.000.8338C
 Contratado: **NASCIMENTO & CARDOSO SERVIÇOS E PROJETOS LTDA-ME.**
 Endereço: Avenida Central, n.º 03, Conjunto Ariri Bolonha, Quadra 50, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA.
 E-mail: nascimentoocardosoengenharia@gmail.com
 Fone: (91)3224-0018
 Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 356765

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRONICA Nº 016/2018**

PROCESSO Nº 2018/190546
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS
 EMPRESA: MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 09.492.650/0002-57
 VALOR: R\$ 3.238,00
 BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2018.
 PATRICIA CORDOVIL PINHEIRO
 Portaria 148-08/06/2016
 Coord. Disputa Cot. Eletronica - IGEPREV/PA

Protocolo: 356674**FÉRIAS****PORTARIA Nº261DE30 DE AGOSTODE2018**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|---|------------|---|-------------------------------|-------------------------------|
| André Luis da Costa Silva | 5935851/1 | Coordenadoria de Execução | 04/09/2017 a 03/09/2018 | 01/10/2018 a 30/10/2018 |
| Cleyziane Cruz Lobato | 5935765/1 | Coordenadoria de Cadastro e Habilitação | 04/09/2017 a 03/09/2018 | 01/10/2018 a 30/10/2018 |
| Elen Cristina Alvarenga Cordeiro | 5906685/2 | Coordenadoria de Cadastro e Habilitação | 04/09/2017 a 03/09/2018 | 01/10/2018 a 30/10/2018 |
| Emelin Sousa do Espírito Santo | 8052217/1 | Coordenadoria de Concessão de Benefícios | 04/09/2017 a 03/09/2018 | 15/10/2018 a 13/11/2018 |
| Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso | 54193938/1 | Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas | 01/11/2015 a 31/10/2016 | 16/10/2018 a 14/11/2018 |
| João Alves do Vale Junior | 5936038/1 | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | 04/09/2017 a 03/09/2018 | 01/10/2018 a 30/10/2018 |
| Maria Aparecida Alves | 5369789/7 | Coordenadoria de Cadastro e Habilitação | 04/09/2017 a 03/09/2018 | 15/10/2018 a 13/11/2018 |
| Maria de Nazaré de Ramos Santos | 3199282/1 | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | 15/03/2017 a 14/03/2018 | 03/10/2018 a 01/11/2018 |
| Maria Luiza Dantas dos Santos | 3255069/1 | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | 01/04/2017 a 31/03/2018 | 01/10/2018 a 30/10/2018 |
| Nadia Pereira dos Santos | 5829968/2 | Coordenadoria de Concessão de Benefícios | 04/09/2017 a 03/09/2018 | 03/10/2018 a 01/11/2018 |
| Rafaela Malcher Pimentel | 54197039/2 | Núcleo de Registro de Certidões | 04/09/2017 a 03/09/2018 | 08/10/2018 a 06/11/2018 |
| Rebeca Cuimar Borges Cartagenes | 57225396/2 | Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização | 04/09/2017 a 03/09/2018 | 16/10/2018 a 14/11/2018 |
| Sérgio Campos Oliveira | 8002711/2 | Coordenadoria de Tecnologia da Informação | 04/09/2017 a 03/09/2018 | 01/10/2018 a 30/10/2018 |
| Simone Ferreira Lobão Moreira | 54186002/2 | Coordenadoria do Contencioso | 01/11/2016 a 31/10/2017 | 15/10/2018 a 13/11/2018 |
| William Anjos Rabelo | 55589095/1 | Coordenadoria de Concessão de Benefícios | 06/06/2016 a 05/06/2017 | 03/10/2018 a 01/11/2018 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de agosto de 2018.

Eudézia Cristina do Lago Martins
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 356649

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA Nº 3301 DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

Altera dispositivos da Portaria nº 1.700, de 22 de abril de 2003, que trata de imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos de propriedade das Prefeituras, Secretarias e Câmaras Municipais de municípios paraenses e dos órgãos integrantes especificados da administração dos municípios paraenses.

A COORDENADORA FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IPVA E DO ITCD, no uso das competências que lhe é conferida pela Portaria nº 826, de 24 de setembro de 2001, nova redação dada pela Portaria nº 1.178, de 28 de setembro de 2010, e tendo em vista os termos do processo de nº 192018730001726-6

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso LIV ao art. 1º da Portaria nº1.700, de 22 de abril de 2003, com a seguinte redação:
 LIV - Fundo Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará, CNPJ nº 18.367.597/0001-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Coordenadora da CEEAT - IPVA e ITCD, em 30 de Agosto de 2018.

ANA LÉA CANIZO PEREIRA Coordenadora Fazendária da CEEAT-IPVA

Protocolo: 356692**PORTARIA Nº 2.060 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e; **CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 00073-CS, datado de 31/08/2018 da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 2929-GSAT/SEFA, de 28/12/2017, publicada no D.O.E., edição nº 33.530 de 04/01/2018 e prorrogada pela portaria n. 1723 de 23/07/2018, publicada no DOE n. 33.666 de 26/07/2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos; e; **CONSIDERANDO** que este Colegiado Sindicante está na fase de relatório.

RESOLVE:

REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de **01/09/2018**, á Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 2929-GSAT/SEFA, de 28/12/2017, presidida pela servidora **ANA CRISTINA MOURA VIANA**, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097223/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM, 31 / 08 / 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA**Subsecretária da Administração Tributária****Protocolo: 356841****PORTARIA Nº 209, DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

Altera a Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados ao Anexo Único da Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017:

| FABRICANTE | CÓDIGO | MARCAS | EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME | PREÇO |
|-----------------------|----------|-----------------------|--|-------|
| CERV. PETRÓPOLIS S.A. | 000899-5 | Petra Puro Malte | Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml | 2,02 |
| CERV. PETRÓPOLIS S.A. | 000900-1 | Petra Puro Malte | Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml | 2,78 |
| CERV. PETRÓPOLIS S.A. | 000901-9 | Petra Puro Malte | Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml | 4,04 |
| CERV. PETRÓPOLIS S.A. | 000902-7 | Petra Puro Malte | Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml | 5,99 |
| CERV. PETRÓPOLIS S.A. | 000903-5 | Petra Puro Malte | Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml | 5,15 |
| CERV. PETRÓPOLIS S.A. | 000904-3 | Black Princess Gold | Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml | 2,92 |
| CERV. PETRÓPOLIS S.A. | 000905-0 | Black Princess Gold | Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml | 5,41 |
| CERV. PETRÓPOLIS S.A. | 000906-8 | Cacildis Amber Larger | Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml | 2,22 |
| CERV. PETRÓPOLIS S.A. | 000907-6 | Cacildis Amber Larger | Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml | 3,06 |
| CERV. PETRÓPOLIS S.A. | 000908-4 | Cacildis Amber Larger | Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml | 4,44 |
| CERV. PETRÓPOLIS S.A. | 000909-2 | Cacildis Amber Larger | Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml | 6,59 |
| CERV. PETRÓPOLIS S.A. | 000910-0 | Cacildis Amber Larger | Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml | 5,67 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias após sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 356639